

EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA

Emprel

PARECER TÉCNICO Nº 028/2024 – EMPREL

**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI – OFÍCIO 981/2024 –
GAB/SDSDHJPD SEI Nº 27.007475/2024-12**

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS
HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS
PREFEITURA DO RECIFE**

Parecer Técnico Nº 028/2024 – EMPREL em Resposta
ao OFÍCIO 981/2024 – GAB/SDSDHJPD -
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL,
DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS
SOBRE DROGAS

INTRODUÇÃO

Trata-se da análise do OFÍCIO Nº 981/2024 GAB/SDSDHJPD para aquisição de equipamentos de TI, que tem por objeto “*parecer desse órgão para a aquisição de notebooks, oriunda do processo SEI nº27.007475/2024-12, através de Registro de Preços, para atendimento às necessidades desta Secretaria, conforme Termo de Referência anexado. O valor total da aquisição importará em R\$ 106.849,80 (cento e seis mil, oitocentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos)*”.

Por envolver sistema e serviços de informática, a SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS da Prefeitura do Recife, através do OFÍCIO 981/2024 – GAB/SDSDHJPD de 26 de junho de 2024, solicita à Emprel Parecer Técnico acerca do despacho SEI Nº 27.007475/2024-12, em cumprimento ao artigo 2º do Decreto Nº 13.672 de 1986, que reza:

“Art. 2º Fica vedado aos órgãos da administração direta, indireta, bem como às Fundações instituídas ou mantidas pelo Município, a aquisição de bens e serviços na área da informática, sem a prévia anuência da EMPREL.”

Parágrafo único. Os órgãos de que trata este artigo deverão encaminhar à EMPREL, por escrito, as solicitações de bens e serviços de informática para obtenção do parecer conclusivo sobre a viabilidade técnica.”

CONTEXTO

A contratação da aquisição de equipamentos de TI - Microcomputadores visa o trabalho de continuidade na modernização e ampliação do parque tecnológico dos órgãos necessário para suprir as demandas das estruturas dos órgãos e entidades do poder executivo municipal.

Neste caso destina-se a aquisição de eletroeletrônicos, equipamentos de informática, eletrodomésticos e mobiliário em geral, 11 (onze) lotes, a fim de atender a emenda parlamentar nº 202241750017 disponibilizada através do Sistema de Informação e Gestão Transferência Voluntária – SIGTV, através do Ministério da Cidadania, Programação nº 261160620220001, tendo como beneficiárias a ALIANÇA DE MÃES E FAMÍLIAS RARAS – AMAR e a ASSOCIAÇÃO DE FAMÍLIA PARA O BEM ESTAR E TRATAMENTO DA PESSOA COM AUTISMO – AFETO.

Esta ação faz parte do planejamento para dar continuidade aos serviços prestados pela SDSDHJPD da Prefeitura do Recife, sendo este um dos atributos principais a serem levados em conta pelos gestores, tendo em vista que a interrupção da prestação dos serviços públicos causaria transtornos aos administrados e, por reflexo, aos cidadãos.

ESCOPO DA ANÁLISE

O escopo desta análise engloba os aspectos tecnológicos do modelo de equipamentos pretendidos para atender as necessidades da SDSDHJPD no desenvolvimento das suas atribuições, além dos impactos e adequações dos mesmos à Rede de Dados Corporativa da Prefeitura do Recife conforme depreendemos das especificações técnicas e dos quantitativos dos equipamentos a serem adquiridos neste carona da ARP P.E 04/2023 fruto do Termo de Referência citado.

O Parágrafo único do artigo 2º do já mencionado Decreto nº 13.672 de 1986 insta a Emprel a produzir “... parecer conclusivo sobre a viabilidade técnica” de qualquer aquisição de bens e serviços na área de informática, portanto não serão considerados aqui os aspectos jurídicos e financeiros da aquisição.

DA ANÁLISE DA TECNOLOGIA ENVOLVIDA

Descrição dos Equipamentos da Proposta da Microtécnica Informática LTDA

Oriundo da Ata Externa Ata de Registro de Preço do Pregão Eletrônico 04/2023 do(a) COMANDO DA MARINHA, firmado com a empresa Microtécnica Informática LTDA, cuja anuência à carona é expressa no Ofício Código da Adesão: OP-152015 - A/Ao MUNICIPIO DO RECIFE - Ref: Carta de Anuência para Adesão à Ata de Registro de Preço do Pregão Eletrônico 04/2023 do(a) COMANDO DA MARINHA.

Configuração do Equipamento
Notebook 15.6” Acer Aspire 5 A515-57 , processador Intel Core i5-12450H, memória 2x8GB (upgrade), armazenamento SSD 1TB (upgrade) + Windows 11 Pro (upgrade), conforme Ofício de anuência da carona, Código da Adesão: OP-152015 A/Ao MUNICIPIO DO RECIFE - Ref: Carta de Anuência para Adesão à Ata de Registro de Preço do Pregão Eletrônico 04/2023 do(a) COMANDO DA MARINHA, Garantia 36 meses.

DA ANÁLISE DOS SERVIÇOS ASSOCIADOS

Os serviços associados, neste caso, se referem basicamente à garantia do produto e ao suporte à operação e utilização dos recursos dos equipamentos que neste caso será coberto pela garantia de 36 meses conforme as melhores práticas para os órgãos públicos nas aquisições deste tipo de equipamento e sua utilização.

ANEXOS

Anexo 1 - OFÍCIO Nº 981/2024 GAB/SDSDHJPD - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS SEI Nº 27.007475/2024-12

Anexo – 2

OP152015_Anuência_PrefRecifeSDSDHJPD_CIMBPA_30_Notebooks_MTES_OP_75650_PE
042023_070622024.

CONCLUSÃO

Considerando as conclusões alcançadas em todos os pontos do escopo da análise técnica desta demanda, encaminhada através do OFÍCIO Nº 981/2024 GAB/SDSDHJPD - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS, que solicita parecer técnico em anuência à adesão a Ata Externa de Registro de Preço do Pregão Eletrônico 04/2023 do COMANDO DA MARINHA, firmado com a empresa Microtécnica Informática LTDA. O equipamento foi homologado com as Especificações Técnicas contidas no CADUM 12019 - NOTEBOOK – LAPTOP – TIPO 02, com tela mínima de 15 polegadas, estamos de acordo com as especificações e seus acessórios, uma vez comprovado que são compatíveis com as normas e padrões para uso na Rede Corporativa de Informática da Prefeitura do Recife. Atestamos, portanto, que este equipamento é compatível e não causará impactos negativos no desempenho do ambiente operacional corporativo, não havendo, assim, qualquer impedimento quanto a esta contratação, no tocante aos aspectos analisados e descritos neste documento.

Recife 11 de julho de 2024

Everaldo Rodrigues da Silva

Matrícula: 500-2

Analista de Informática

Antonio Maria Cavalcanti de Oliveira Filho

Matrícula: 600-9

Departamento de Atendimento ao Usuário